

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 123/2022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEAR *ALDEMIRA SANTOS OLIVEIRA* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. ALDEMIRA SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG.: para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de outubro de 2022.

VALMIR DE JESUS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO N°. 124/2022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

> NOMEAR GILSON NUNES SANTOS SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. GILSON NUNES SANTOS, portador do RG.:

para exercer o cargo de Chefe de Seção de
Administração, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo
Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de outubro de 2022.

VALMIR DE JESUS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO N°. 125/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º- Nomear a Sª. GRAZIELLE FEITOSA DIAS PINHEIRO SANTOS, portadora do RG.:

 para exercer o cargo de Ouvidor, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.
 - Art. 2°- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 14 de outubro de 2022.

Valmir de Jesus Santos Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 126/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28/10/2022 (SEXTA-FEIRA) EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" PARA O DIA 31/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA) E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 01/11/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Transferido para o dia 31 de Outubro de 2022 (segunda-feira) o feriado do dia 28 de Outubro (Segunda- Feira) em comemoração "Dia do Servidor Público Estadual". Em tempo, também fica estabelecido Ponto Facultativo para o dia 01° de novembro de 2022 (terça-feira) em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard.

Parágrafo Único: As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 26 de outubro de

2022.

VALMIR DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 126/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28/10/2022 (SEXTA-FEIRA) EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" PARA O DIA 31/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA) E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 01/11/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Transferido para o dia 31 de Outubro de 2022 (segunda-feira) o feriado do dia 28 de Outubro (Segunda- Feira) em comemoração "Dia do Servidor Público Estadual". Em tempo, também fica estabelecido Ponto Facultativo para o dia 01º de novembro de 2022 (terça-feira) em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard.

Parágrafo Único: As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 26 de outubro de

2022.

VALMIR DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal